

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Check List

Atenção: esta lista é apenas para auxiliar a sua organização. Os documentos listados deverão ser digitalizados a partir de documentos originais e legíveis e enviados pelo Portal do Candidato, em <https://www1.ufrgs.br/PortalCandidato/site/login> **GUARDE OS ORIGINAIS**, mantendo-os seguros.

II – TRABALHADOR ASSALARIADO

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos **no período indicado no Edital**, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro.

Relatório REGISTRATO do Banco Central (CCS): para instruções sobre como obter o documento, consulte <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>

Extratos de TODAS as contas bancárias apontadas no REGISTRATO: (corrente, poupança, aplicações, etc.) do período do período **indicado no Edital**;

Documento de identificação atualizado: Se estrangeiro, será aceito passaporte, devidamente atualizado, ou documento expedido por autoridade brasileira. Caso o candidato estrangeiro não possua passaporte ou documento expedido por autoridade brasileira, poderá apresentar documento de identificação emitido em seu país de origem, desde que acompanhado por tradução juramentada. Os documentos emitidos em língua espanhola estão dispensados da tradução juramentada. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). *Digitalizar e anexar no Portal do Candidato;*

Contracheques: do período **indicado no Edital**; *Digitalizar e anexar no Portal do Candidato;*

Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho: somente se ocorreu demissão dentro do período estabelecido para os contracheques. *Digitalizar e anexar no Portal do Candidato;*

Informar se a pessoa **acumulou** outra(s) situação(s) dentro do período **indicado no Edital**:

- III. Desempregado ou Do Lar;
- IV. Menores de idade, acima de 14 anos, sem rendimentos
- V. Autônomo/ Liberal/ Informal;
- VI. Aposentado/Pensão/ Aux.Previdenciário;
- VII. Pensão Alimentícia ou Ajuda de Terceiros;
- VIII. Estagiário ou Bolsista;
- IX. Proprietário/Sócio de Empresa;
- X. Microempreendedor Individual (MEI)
- XI. Rendimentos de Aluguel;
- XII. Atividade Rural.